

PROJETO		QUADRO NÍVEIS - COTAS	
PO1/15	SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO ESC. 1:5000 E 1:500	DOCS	1183,75
PO2/15	GALPÃO - TÉRREO ESC. 1:500	GALPÃO TÉRREO	1183,05
PO3/15	GALPÃO - MEZANINO ESC. 1:500	GALPÃO MEZANINO	1183,25
PO4/15	GALPÃO - CORTES E FACHADAS ESC. 1:250	GALPÃO - CORTES E FACHADAS	1183,25
PO5/15	GALPÃO - AMPLIAÇÕES VCS. ESC. 1:50	AMPLIAÇÕES VCS.	1183,25
PO6/15	PORTARIA - AMPLIAÇÕES ESCADAS ESC. 1:50	PORTARIA - AMPLIAÇÕES ESCADAS	1183,25
PO7/15	PORTARIA - CORTES E FACHADAS ESC. 1:50	PORTARIA - CORTES E FACHADAS	1183,25
PO8/15	ADMINISTRATIVO - TÉRREO E 1º PAVIMENTO ESC. 1:100	ADMINISTRATIVO - TÉRREO E 1º PAVIMENTO	1183,25
PO9/15	ADMINISTRATIVO - CORTES E FACHADAS ESC. 1:100	ADMINISTRATIVO - CORTES E FACHADAS	1183,25
PO10/15	ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO ESCADAS E AMPLIAÇÃO VCS. ESC. 1:50	ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO ESCADAS E AMPLIAÇÃO VCS.	1183,25
PO11/15	APOIO - TÉRREO, CORTES E FACHADAS ESC. 1:50	APOIO - TÉRREO, CORTES E FACHADAS	1183,25
PO12/15	UTILIDADES - TÉRREO, CORTES E FACHADAS ESC. 1:50	UTILIDADES - TÉRREO, CORTES E FACHADAS	1183,25
PO13/15	ENTRADA DE ENERGIA - TÉRREO, CORTES E FACHADAS ESC. 1:50	ENTRADA DE ENERGIA - TÉRREO, CORTES E FACHADAS	1183,25
PO14/15	GALPÃO - CORREDOR PRESSURIZADO - VISTA SUPERIOR E CORTES ESC. 1:50	GALPÃO - CORREDOR PRESSURIZADO - VISTA SUPERIOR E CORTES	1183,25

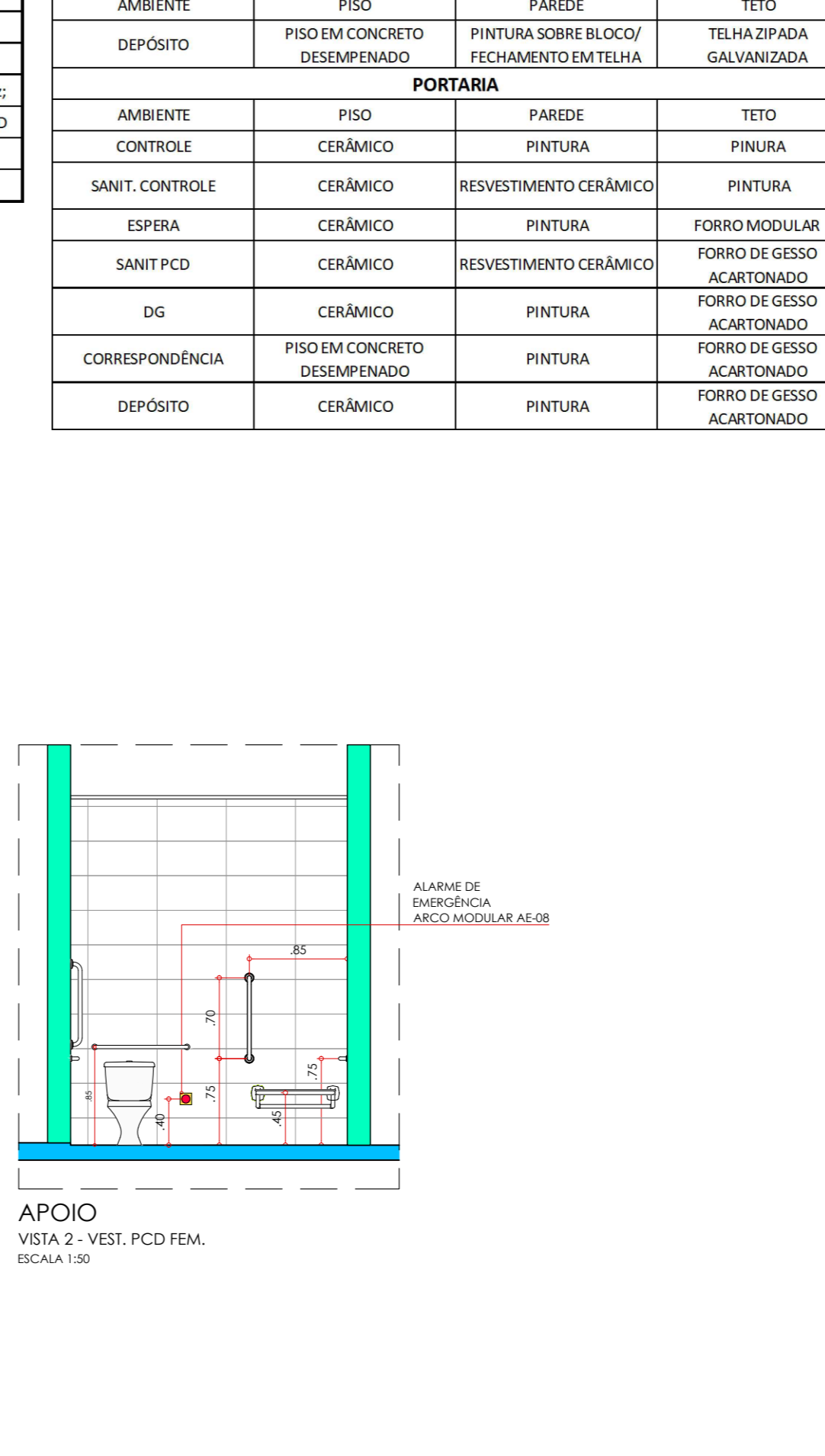
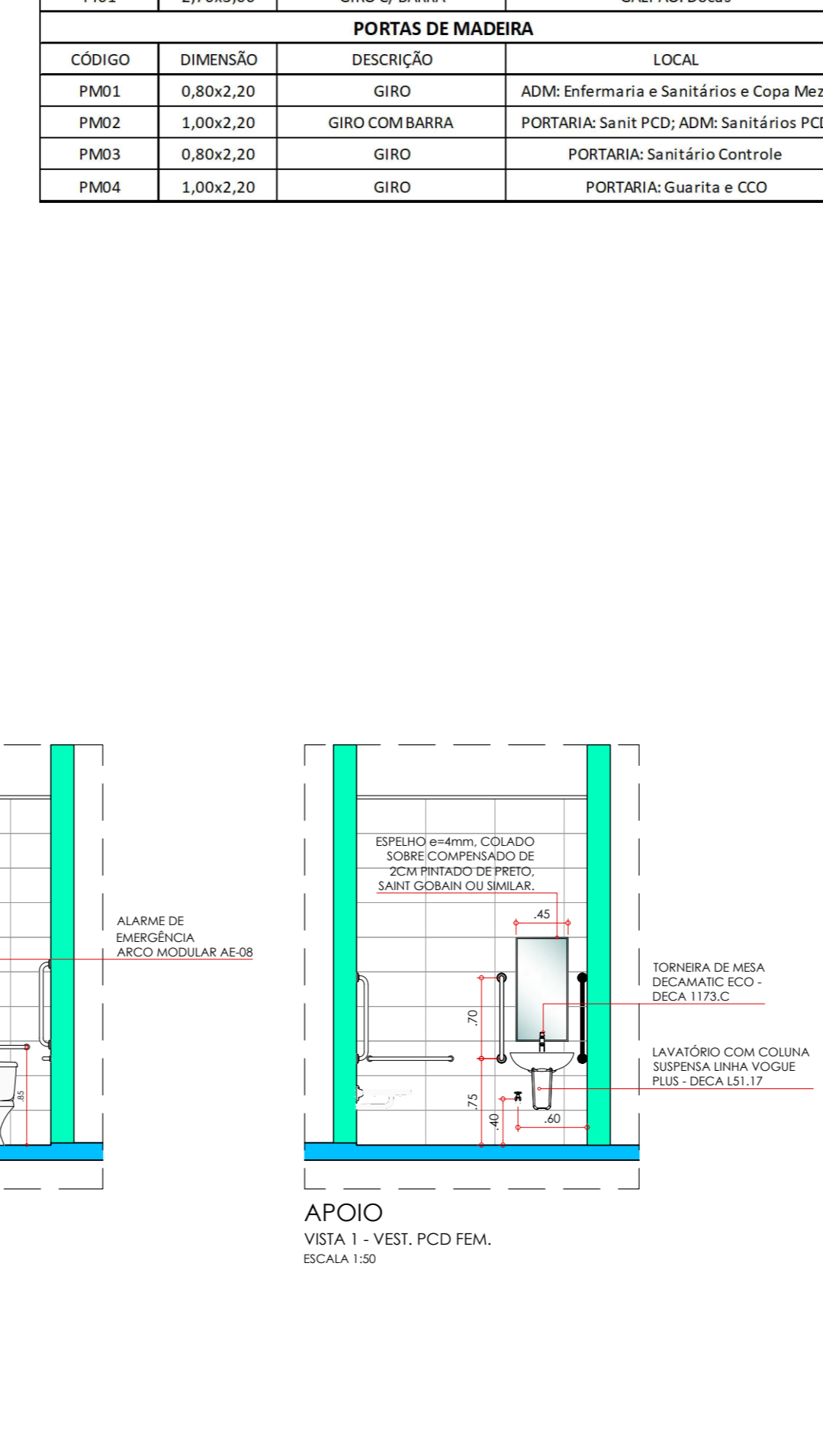
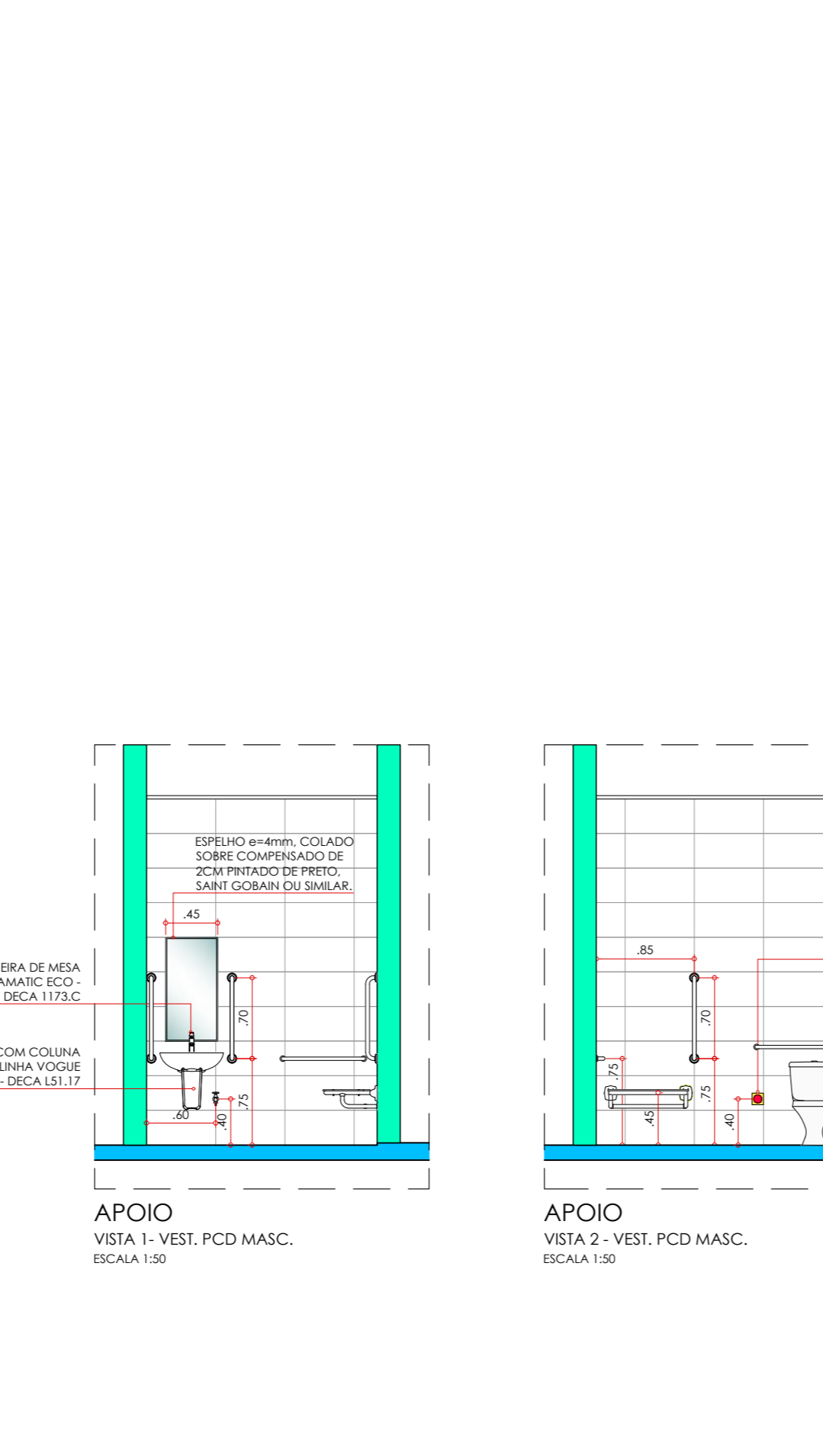
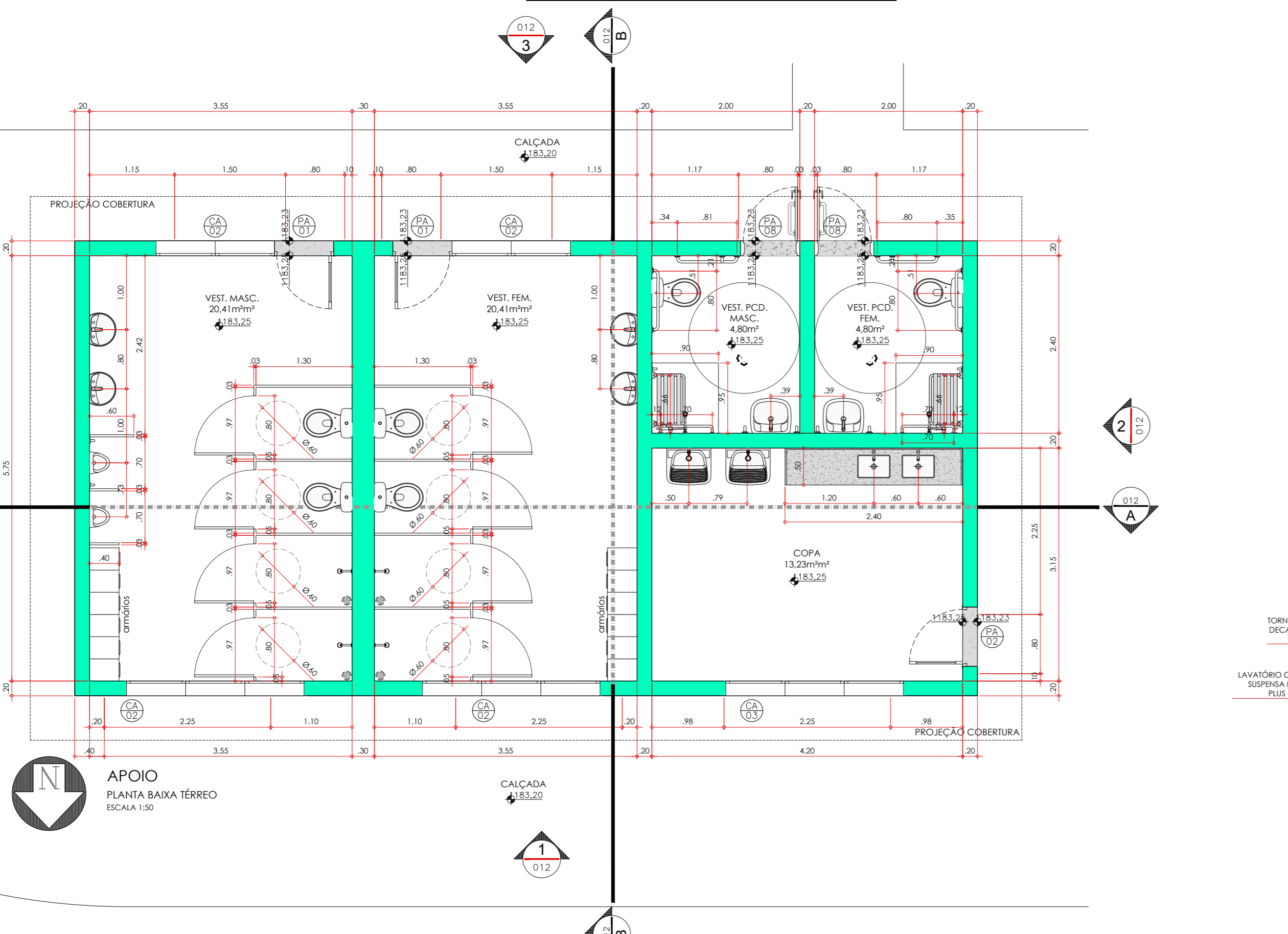
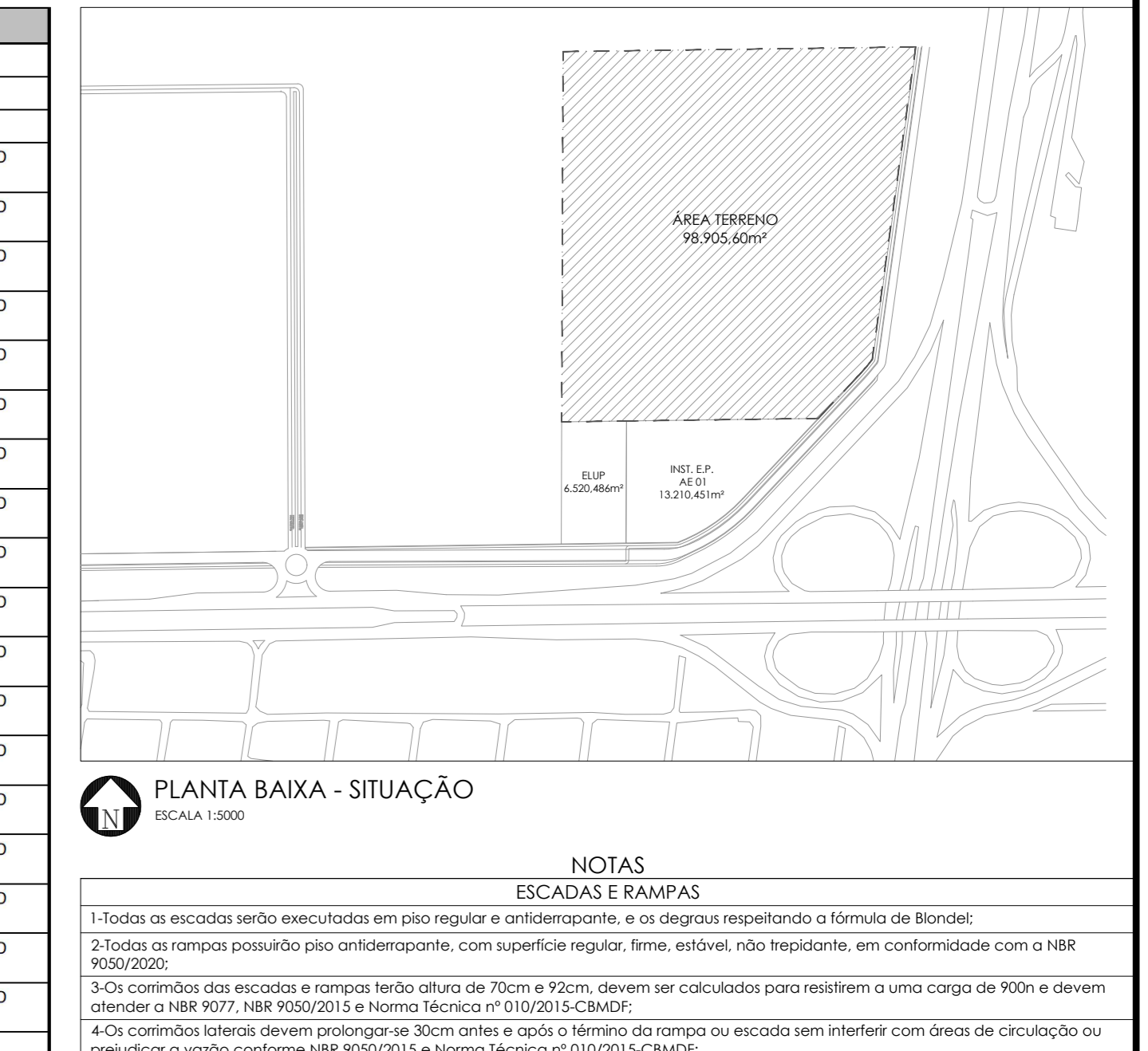
QUANTITATIVO VAGAS	
TIPOLOGIA	PROFITEADO
AUTOMÓVEIS	109
BICICLETAS	85
CARGA E DESCARGA	27
MOTOS	12
DOCS	116

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LOCAL
CA01	1,60x2,20	MAXINAR
CA02	1,60x2,20	MAXINAR
CA03	1,00x2,20	MAXINAR
CA04	2,20x2,20	MAXINAR
CA05	2,20x2,20	MAXINAR
CA06	2,20x2,20	MAXINAR
CA07	2,20x2,20	MAXINAR
CA08	2,20x2,20	MAXINAR
CA09	2,20x2,20	MAXINAR
CA10	2,20x2,20	MAXINAR
CA11	2,20x2,20	MAXINAR
CA12	2,20x2,20	MAXINAR

PORTAS DE PORTAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PA01	GIRO C/VENEZ	GALPÃO Vestibular e ADM, ADM, Enfermaria, Vestibular e Sanitários, APOIO Vestibular, ADM Vestibular
PA02	GIRO C/VENEZ E VIDRO	APOIO Copas, ADM, Nutricionista, Despesas, e DM
PA03	GIRO C/VENEZ	ADM Almoço, Bds, Livr, Sala de Palete e
PA04	GIRO C/VENEZ E VIDRO	ADM Cozinha
PA05	GIRO C/VENEZ	ADM Releatório
PA06	GIRO C/VENEZ E VIDRO	GALPÃO Circulação e Recepção, ADM, Enfermaria e Área Multiuso
PA07	GIRO C/VENEZ E BARRA	GALPÃO Sanitários, PCD, ADM Vestibular, PCD
PA08	GIRO C/VENEZ E BARRA	APOIO Vestibular PCD
PA09	GIRO C/VENEZ	PORTARIA, Sala de Palete
PA10	GIRO C/VENEZ	PORTARIA, Espera

QUADRO DE ÁREAS (USO EXCLUSIVO CBMDF)				
	ARMAZEM	MARQUISE	SUPERIOR	TOTAL
GALPÃO	54.926,00 m²	3.534,00 m²	5.890,00 m²	64.350,00 m²
ADM / REFEITÓRIO	58.400,00 m²	1.000,00 m²	-	59.400,00 m²
PORTARIA	600,00 m²	-	-	600,00 m²
APOIO MOTORISTAS	75,00 m²	-	-	75,00 m²
ENTRADA ENERGIA	60,00 m²	-	-	60,00 m²
UTILIDADES	41,00 m²	-	-	41,00 m²
RESERVATÓRIOS	60,256,00 m²	-	-	60,256,00 m²
TOTAL	60,256,00 m²	6,890,00 m²	6,890,00 m²	73,036,00 m²

QUADRO DE REVESTIMENTOS			
GALPÃO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
RECEPÇÃO 01 A 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACABADO
CIRCULAÇÃO 01 A 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACABADO
AC FEM 01 A 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACABADO
VEST FEM 01 A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACABADO
AC MASC 01 A 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACABADO
VEST MASC 01 A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACABADO
VEST PCD MASC 01 A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACABADO
VEST PCD FEM 01 A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACABADO
ARMAZENAGEM	PSO EM CONCRETO DESMENADO	PINTURA SOBRE BLOCO	TELHA EPADA GALVANIZADA



1º PAVIMENTO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
ÁREA MULTIUSO	PSO EM CONCRETO DESMENADO	PINTURA	FORRO MODULAR
COPA	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACABADO
SANIT FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACABADO
SANIT MASC	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACABADO
WC PCD MASC	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACABADO
WC PCD FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACABADO
ÁREA TÉCNICA	PSO EM CONCRETO DESMENADO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACABADO

NOTAS

1. Todas as secções serão executadas em aço regular e antirresaca, e a água espolpando a forma de Bland.

2. Todas as rampas deverão ser ortométricas, com superfície regular, firme, estável, não respedante, em conformidade com a NBR 9062/2002.

3. Os cantos das secções a raspa terão altura de 30cm a 90cm, devem ser calculadas para resistir a uma carga de 900N e devem atender a NBR 9077, NBR 9050/2015 e Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF.

4. Os cantos vivos devem ser arredondados com raio de 30cm ou equivalente de acordo com o tipo de acabamento a ser utilizado em cada caso, de acordo com a NBR 9077, NBR 9050/2015 e Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF.

5. O guarda-corpo deverá ter resistência de 1200N/m² e ser executado em uma única peça, com altura mínima de 1,05m de altura e atender a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2015, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF.

6. Os vidros utilizados como guarda-corpo devem ser de segurança, não estilhaçáveis do tipo laminado ou aramado conforme exigido pelo item 4.3.2 da Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF, pelo item 4.8 da NBR 9050/2015 e pelo item 4.3.4 da NBR 9077/2014, oferecendo também a estanqueidade para água e vento.

7. A cor dos pisos de circulação, do guarda-corpo, do acrílico e das decorações terão acabamento tão próximo quanto possível ao item 4.3.1.1.10 da Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF e pelo item 4.7.4.1 da NBR 9077/2014.

8. O uso de vidro na fachada, para permitir a acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção obedecerá ao seguinte: - Largura mínima de 80cm; - Serão com bordas arredondadas ou chanfradas com altura de 1,50m; - Não ser embeutido em portas de correr.

9. Os cantos de arestas deverão obedecer a estanqueidade na NBR 9050/2015.

10. Serão instalados dispositivos de alarme de emergência nos sanitários acessíveis, bowls, cabines e vestiários localizados próximos do vão paraibito a fim do chuveiro, para atendimento para pessoas com deficiência auditiva, conforme a NBR 9050/2015.

11. Todas as calçadas terão piso antiderrapante, com superfície regular, firme, estável, não respedante, sob qualquer condição (seco ou molhado), e atenderão aos itens 4.1.2 e 4.1.2.2 da NBR 9050/2015, garantindo uma taxa livre para a circulação de pedestres sem degraus, com inclinação transversal não superior a 3% e inclinação longitudinal não superior a inclinação da via urbana.

12. A sinalização tátil no piso será pintada e instalada em conformidade com a NBR 9050/2015.

13. O profissional responsável pela execução da obra e o proprietário se comprometem a cumprir a tabela de custos de execução de acordo com o valor estabelecido no orçamento, considerando a NBR 9050/2015 e a NBR 9077/2014.

14. O profissional responsável pela execução da obra e o proprietário se comprometem a executar a instalação de piso tátil de alerta e direcional, atendendo aos parâmetros da norma ABNT NBR 16.337/2014.

15. Os acessos devem apresentar a acessibilidade da via no sentido longitudinal, ter a inclinação máxima de 3% e ter superfície regular e antiderrapante.

16. Na falta de acessos, o material de revestimento do pavimento deverá ter superfície regular, firme, estável, não respedante sob qualquer condição de uso, com inclinação transversal não superior a 3% e inclinação longitudinal não superior a inclinação da via urbana.

17. Os elevadores serão projetados atendendo a NBR 9050/2015 e NBR 13.131.

18. O elevador para uso de pessoas com deficiência de locomoção terá a largura mínima de 1,40m conforme consta na NBR 13.131.

19. O galpão contará com sistema de detecção de fumaça e sprinkler.

20. A iluminação será em sistema participativo, com altura máxima de instalação em 1,20m.

21. Todas as escadas com vão livre e 90cm de altura e vão livre em vidro de segurança laminado.

22. Os vidros verticais laterais do impacto humano, instalados abaixo da cota de 1,10m em relação ao piso, serão de segurança, laminado, conforme "Tabela 1 - Uso e aplicações dos vidros" da NBR 7191/2014.

23. As portas e paredes de vidro instaladas em edifícios deverão ser instaladas mediante aplicação de faixas horizontais coladas sobre as superfícies transparentes.

24. As escadas dentro das calçadas terão perfil reforçado em aço (mínimo 3mm), sendo feitas em vidro aramado ou temperado.

25. Os vidros colados do impacto humano em áreas verticais, laterais, modais, abobadas e etc., dentro das calçadas de escadas.

26. A iluminação de emergência não será instalada no consultório da Copa de Bombeiros.

27. As paredes que envolvem as reservatórias que abrigam a reserva técnica de incêndio - RPI deverão ter tempo de resistência ao fogo mínimo de 90 minutos.

28. Os vidros de escadas deverão ter resistência mínima a 4 horas de fogo.

29. As portas de entrar e sair de correr ficarão abertas durante o horário de funcionamento conforme item 4.2.2.7 da NT-0-CBMDF.

30. A substituição deverá ser feita com o mesmo tipo de vidro de segurança laminado.

31. No GP utilizarão e câmeras de TV.

32. A cerca de GP deverá estar afastada no mínimo 3m (três metros) de qualquer ponto de acesso aos subsolos para evitar que, em caso de vazamento, o gás possa causar intoxicação, incêndio ou explosão, de acordo com o item 4.2.2.10 da NBR 9050/2015.

33. Os recipientes de GP devem ser instalados em áreas que permitam a coleta de gás e com o distanciamento mínimo estabelecido no item 4.2.2.10 da NBR 9050/2015.

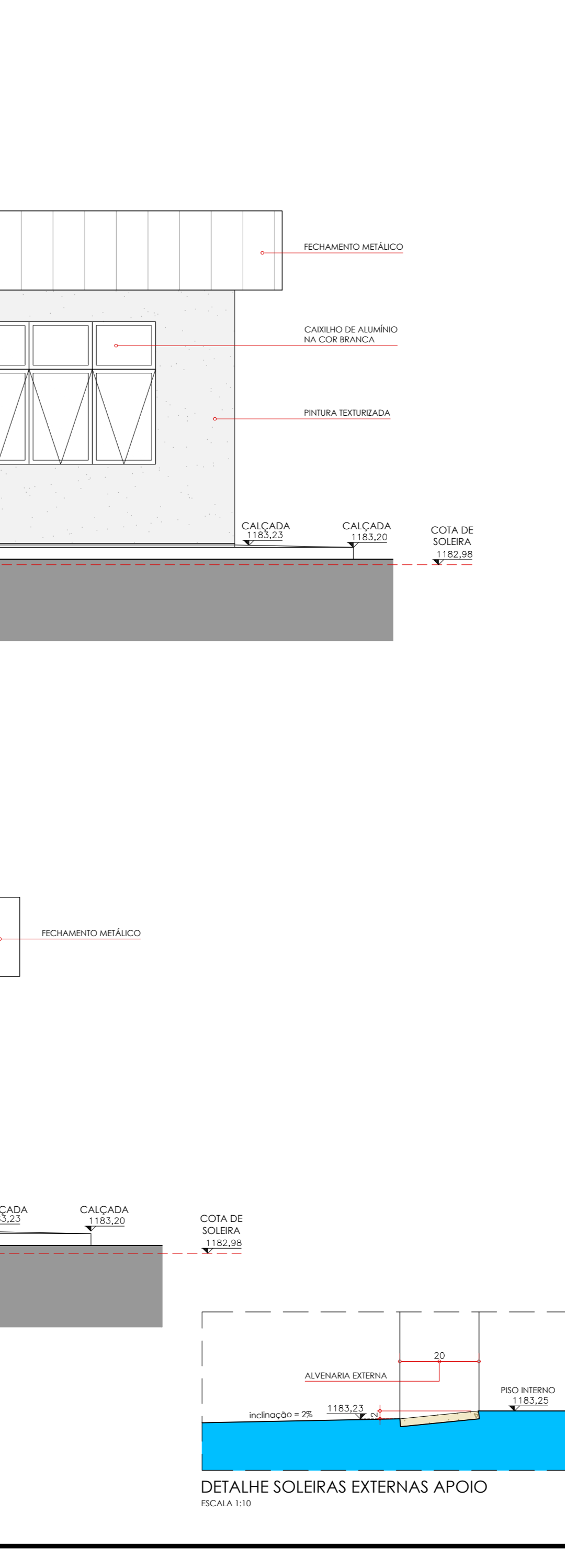
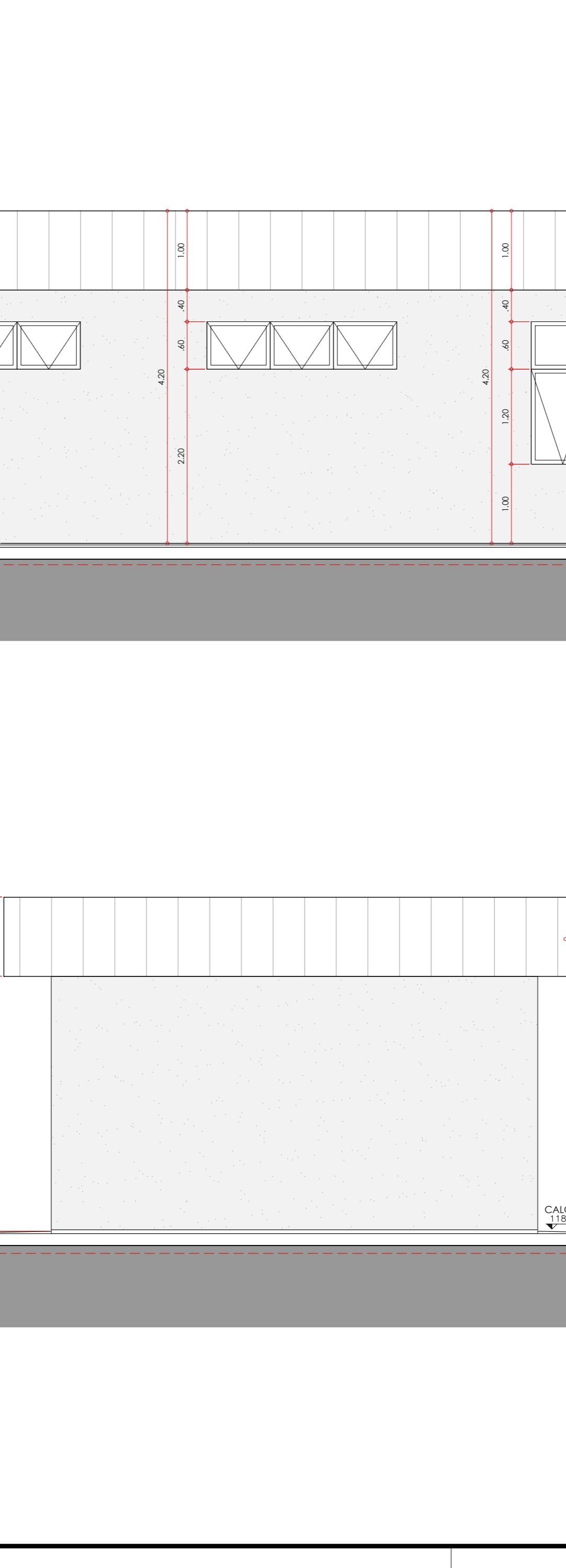
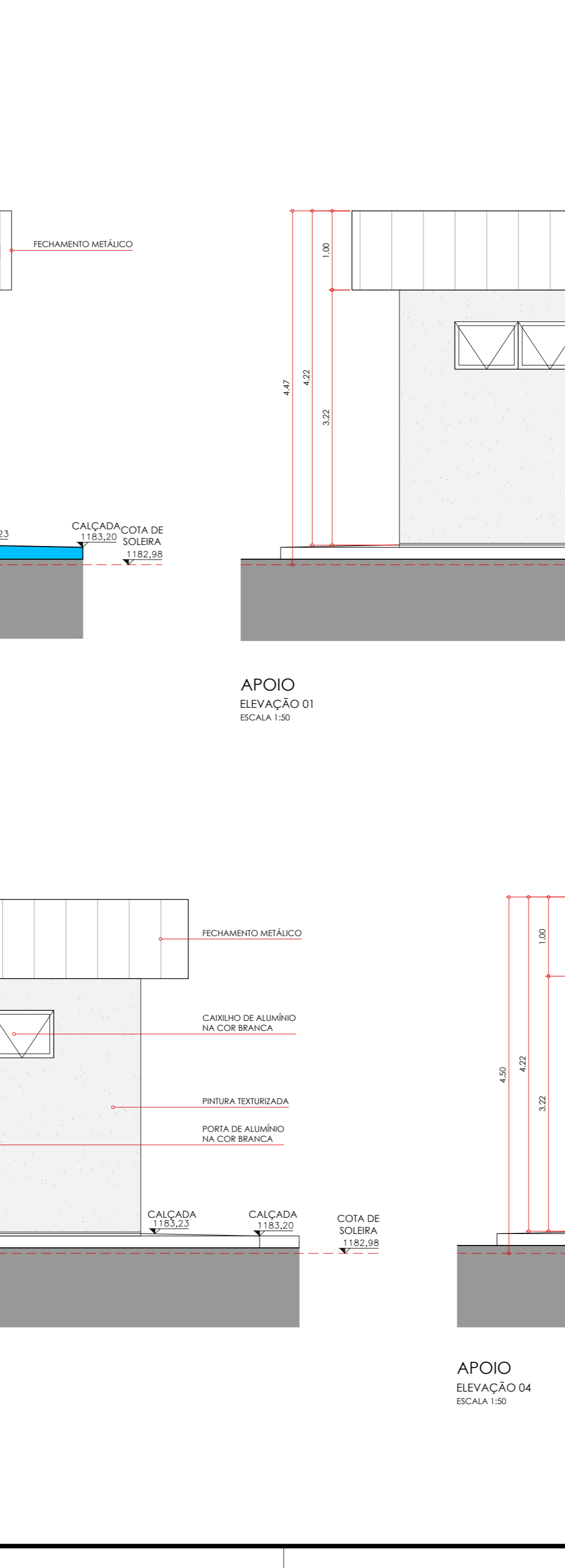
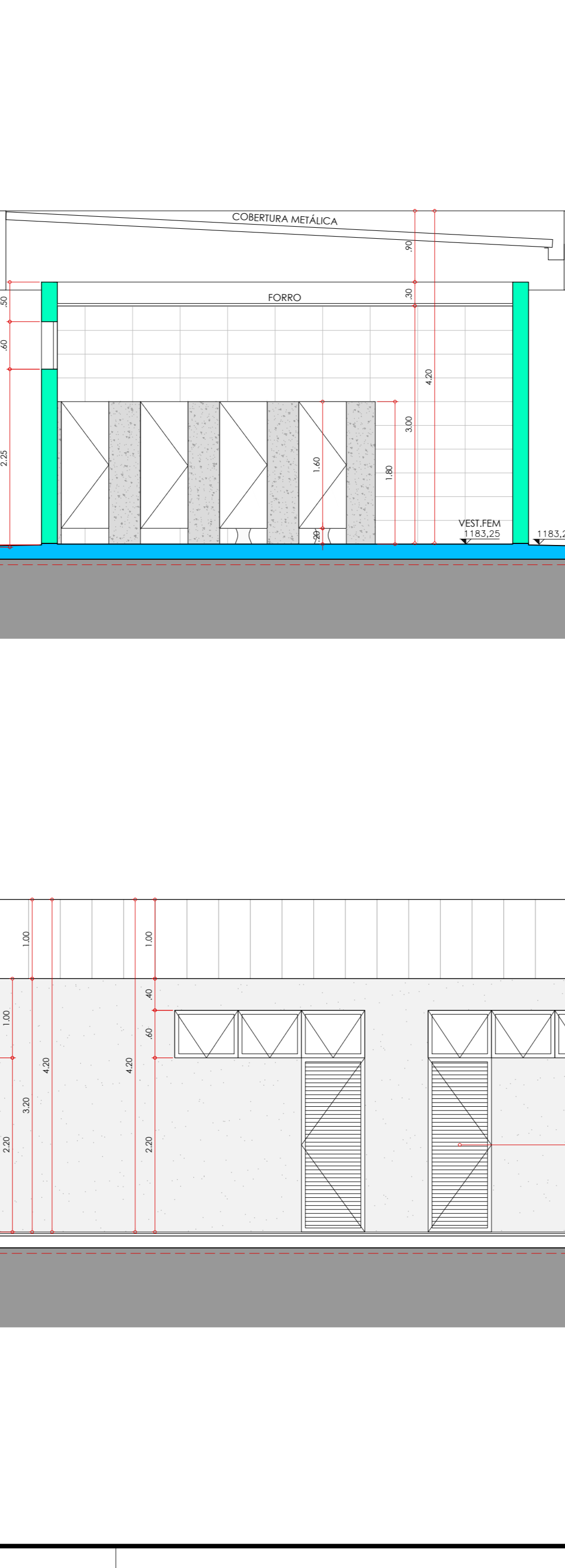
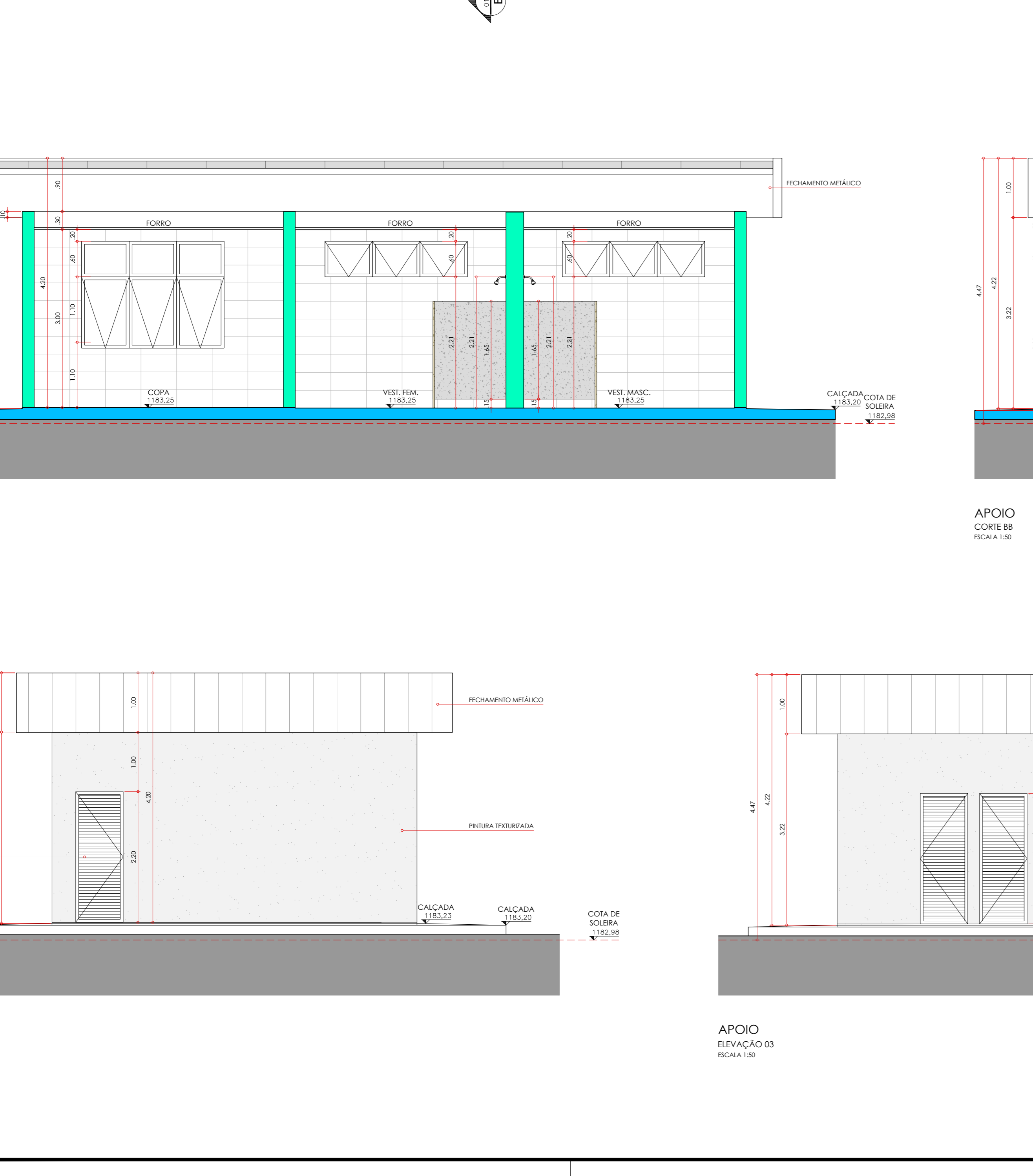
34. O uso de gás deve ser realizado em áreas que permitam a coleta de gás e com o distanciamento mínimo estabelecido no item 4.2.2.10 da NBR 9050/2015.

35. Condições de conforto térmico e acústico deverão ser atendidas de acordo com a Norma Técnica da ABNT.

36. O sistema de captação de água da chuva foi dimensionado e será construído de acordo com a Norma Técnica da ABNT.

37. O sistema de drenagem de águas pluviais e de esgoto sanitário deverá funcionar em conjunto com o sistema de drenagem de águas pluviais, conforme item 5.4.4.2 da NBR 9050/2015.

38. Medidas em centímetros, níveis em metros.



NOTAS GERAIS CAP-SEDUH

39. O sistema de captação de água da chuva foi dimensionado e será construído de acordo com a Norma Técnica da ABNT.

40. O sistema de drenagem de águas pluviais e de esgoto sanitário deverá funcionar em conjunto com o sistema de drenagem de águas pluviais, conforme item 5.4.4.2 da NBR 9050/2015.

41. Os sinais sonoros e luminosos localizados nas entradas e saídas de veículos deverão atender ao normatizado pela NBR 9050/2015.

42. O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2015.

43. O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o elemento de vedação vertical interno e externo, inclusive as que separam as unidades ou áreas da edificação, com capacidade técnica de resistência ao fogo, isolamento térmico, isolamento e absorção acústica, resistência estrutural, impermeabilidade e estanqueidade atendendo ao desempenho estabelecido pela NBR 15.575/2013.

44. Este é um projeto de arquitetura legal, definido apenas como um documento para aprovação de parâmetros urbanísticos e edificações de acordo com o Plano Diretor Municipal e o Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo.

45. O projeto abrange o sistema de drenagem de águas pluviais e de esgoto sanitário, para a passagem e para a quantidade de esgoto urbano, como também o sistema de ventilação mecânica, com capacidade técnica de resistência ao fogo, isolamento térmico, isolamento e absorção acústica, resistência estrutural, impermeabilidade e estanqueidade atendendo ao desempenho estabelecido pela NBR 15.575/2013.

46. Será garantida a quantidade mínima de 121 árvores (120x30x30) de área não impermeável de médio e grande porte.

47. O uso do aproveitamento de águas pluviais seguirá a Lei Complementar nº 299/2017. A água aproveitada não poderá ser para consumo humano.

PROJETO DE ARQUITETURA / USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; ATIVIDADE: 52-H ARMAZENAMENTO

MARCEL MONACELLI ARQUITETURA

Rua 55 - 11 8071-3399 - São Paulo
marcel@monacelli.com.br

PROJETO DE ARQUITETURA / USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; ATIVIDADE: 52-H ARMAZENAMENTO

AR-12/15
Apóio
Planta Baixa, Cortes e Elevações

DATA: 16/04/2023
ARQUITETO: MARCEL MONACELLI
PROJ. ARQUITETO: MARCEL MONACELLI